



Ofício nº 113/2023

Tatuí, 13 de Fevereiro de 2023.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 5/2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Valdir de Proença, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 5/2023 da Câmara Municipal, informo que, o referido bairro não consta na nossa programação á curto prazo de substituição das lâmpadas de LED, entretanto ressaltamos que todas as solicitações de manutenção e reparo serão atendidas, conforme programação interna da equipe operacional e salientamos que o bairro mencionado será contemplado no segundo semestre de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA